



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 212/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, om cópia à CODETRAN, para que verifique os locais onde é proibido estacionar na Av. Nilo Simas e coloque a devida sinalização nos referidos.

JUSTIFICATIVA:

Há relatos de que, por ausência de placas, carros e caminhões estacionam ao longo da Avenida e dificultam o tráfego local, especialmente à noite.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**